

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2537 de 20 de Junho de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**CONTRATO Nº 033/2023/CMM - CONTRATADA:** AW NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.454/0001-47. **OBJETO:** O contrato tem por locação de imóvel situado na Rua do Seminário, nº 237, bairro Centro, Mariana/MG, registrado sob a matrícula 18455, para instalação da sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023. **VALOR MENSAL:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONTRATO Nº 034/2023/CMM - CONTRATADA:** AW NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.454/0001-47. **OBJETO:** O contrato tem por locação de imóvel situado na Rua Barão de Camargos, nº 77, bairro Centro, Mariana/MG, registrado sob a matrícula 17110, para funcionamento da garagem da sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023. **VALOR MENSAL:** R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.339, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 9.272.274,68 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de 22 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.272.274,68 (nove milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.019.000,00

04.122.0001.2.426-319013 1500 - Obrigações Patronais.....32.000,00

04.122.0001.2.426-319094 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....5.000,00

04.122.0001.2.426-319113 1500 - Obrigações Patronais.....70.000,00

04.122.0001.2.426-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....139.984,34

04.122.0001.2.426-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....702.000,00

04.122.0001.2.426-339093 1500 - Indenizações e Restituições.....13.000,00

### **Restauração da Capela e do Largo de Santo Antonio**

13.391.0012.1.147-449051 1708 - Obras e Instalações.....267.405,10

### **Consortio CODAP - Gestão de Serviços de Infraestrutura Urbana**

15.452.0002.2.321-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....311.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....39.696,39

04.123.0001.2.168-339039 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....250,00

04.123.0001.2.168-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.231,10

04.123.0001.2.168-339093 1500 - Indenizações e Restituições.....5.000,00

#### **Manutenção e Modernização da Administração Tributária**

04.123.0010.2.091-339030 1500 - Material de Consumo.....600,00

#### **Contribuição para Formação do PASEP**

28.846.0000.0.002-339047 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.100.000,00

28.846.0000.0.002-339047 1750 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....36.000,00

28.846.0000.0.002-339047 1704 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.000.000,00

28.846.0000.0.002-339047 1708 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.600.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**Ações Complementares de Assistência Social - Acordo Judicial PMM e RENOVA**

08.244.0019.2.291-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....174.000,00

08.244.0019.2.291-339046 1500 - Auxilio  
Alimentação.....20.000,00

**Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0025.2.312-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....291.000,00

08.244.0025.2.312-339046 1500 - Auxilio  
Alimentação.....113.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Ampliação e Requalificação da Escola Dom Oscar no bairro Cabanas**

12.361.0018.1.752-449051 1500 - Obras e  
Instalações.....41.358,00

**Ampliação, Reforma e Manutenção em Unidades de Ensino**

12.365.0018.1.306-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....341.000,00

**11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....16.105,10

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

## **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

### **Manutenção da Engenharia, Educação, Sinalização e Segurança do Trânsito**

06.451.0017.2.266-339032 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....28.000,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....530.000,00

#### **Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....18.000,00

18.541.0001.2.368-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....70.000,00

18.541.0001.2.368-319013 1500 - Obrigações  
Patronais.....8.000,00

18.541.0001.2.368-319094 1500 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....3.000,00

18.541.0001.2.368-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....20.000,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....157.944,68

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

## **Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....123.353,12

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades do SEDRU**

20.122.0011.2.629-339036 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....76.032,74

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....376.000,00

04.122.0001.2.070-339034 1501 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....206.800,00

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

#### **Transferencia à AMAPI**

28.845.0000.0.012-335041 1500 - Contribuições.....8.000,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

#### **Manutenção das Atividades da SECULT**

04.122.0001.2.420-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.017,00

#### **Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista**

23.695.0016.2.020-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....93.745,00

**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP**

**2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP**

**Manutenção das Atividades da SEMESP**

04.122.0001.2.430-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.752,11

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
9.272.274,68**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....99,00

04.122.0001.2.038-339030 1500 - Material de Consumo.....1.026,42

04.122.0001.2.038-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....1.252,00

02.062.0001.2.058-339030 1500 - Material de Consumo.....879,50

02.062.0001.2.058-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.910,00

### **Sentenças Judiciais**

28.846.0000.0.007-319091 1500 - Sentenças  
Judiciais.....57.600,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....16.000,00

#### **Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI**

04.122.0002.2.263-317170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio  
Público.....40,75

04.122.0002.2.263-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio  
Público.....91,42

04.122.0002.2.263-447170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio  
Público.....977,05

04.122.0002.2.263-447251 1500 - Obras e  
Instalações.....184,62

#### **Restauração da Capela e do Largo de Santo Antonio**

13.391.0012.1.147-449092 1500 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....7.690,50

#### **Requalificação e Expansão Urbana**

15.451.0002.1.177-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....267.405,10

#### **Construção do Novo Acesso ao Bairro Cabanas**

15.451.0002.1.260-449051 1708 - Obras e  
Instalações.....957.313,62

#### **Ampliação, Recapeamento e Pavimentação de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.1.645-449051 1750 - Obras e  
Instalações.....36.000,00

#### **Consortio CODAP - Gestão de Serviços de Infraestrutura Urbana**

15.452.0002.2.321-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....136.353,12

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Contribuição para Formação do PASEP**

28.846.0000.0.002-339047 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....37.696,39

**Reserva de Contingência**

99.999.9999.9.999-999999 1708 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....1.600.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

10.122.0024.2.424-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00

10.122.0024.2.424-339030 1500 - Material de Consumo.....2.000,00

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....54.900,00

**Ações de Educação Continuada em Saúde**

10.301.0024.2.283-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....1.800,00

10.301.0024.2.283-339030 1500 - Material de Consumo.....5.000,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1500 - Material de Consumo.....7.791,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....2.353.000,00

10.302.0024.2.415-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....220,00

#### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....5.000,00

#### **Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal**

10.302.0024.2.591-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....73.000,00

### **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

#### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

##### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....560,00

08.122.0001.2.320-339030 1500 - Material de  
Consumo.....2.191,58

08.122.0001.2.320-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....3.678,00

##### **Programa Prata da Casa**

08.812.0019.2.586-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....41.358,00

#### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

##### **RECRIVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.241.0019.2.314-339030 1500 - Material de  
Consumo.....5.000,00

##### **CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.243.0019.2.401-339030 1500 - Material de  
Consumo.....21.792,00

##### **Manutenção do Programa ATIVA-IDADE**

08.244.0019.2.510-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....100.000,00

### **Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339048 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....115.000,00

## **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **Programa Habitacional - Reconstruindo Sonhos**

16.482.0021.2.130-339032 1704 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....460.250,00

### **Construção de Novos Núcleos Urbanos - Loteamentos**

16.482.0021.1.644-449051 1704 - Obras e  
Instalações.....540.000,00

## **0807 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ**

### **Manutenção das Atividades de Assistência e Proteção à Juventude**

08.244.0019.2.550-339030 1500 - Material de  
Consumo.....20.000,00

## **0808 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FMDPD**

### **Manutenção das Atividades de Garantias dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

08.242.0019.2.131-339030 1500 - Material de  
Consumo.....20.000,00

## **0809 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL - FUMPIR**

### **Manutenção das Atividades de Promoção de Políticas de Igualdade Racial**

08.422.0019.2.132-339030 1500 - Material de  
Consumo.....10.000,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

## **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....919,00

## **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**

### **1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....3.750,00

04.691.0001.2.422-339030 1500 - Material de  
Consumo.....3.000,00

04.691.0001.2.422-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....6.000,00

#### **Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE**

11.333.0008.2.609-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....20,00

#### **Implementação do Programa Municipal do Credito Emergencial Empresarial**

23.691.0008.1.720-336045 1500 - Subvenções  
Econômicas.....50.000,00

#### **Manutenção do Projeto Sou mais Mariana**

23.691.0008.2.568-339030 1500 - Material de  
Consumo.....5.000,00

## **11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....4.835,00

04.124.0001.2.010-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....3.611,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

#### **Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal**

06.181.0006.2.043-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....28.000,00

#### **Manutenção das Atividades da Defesa Social**

06.182.0017.2.541-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....14.260,00

### **1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**

#### **Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....14.830,00

04.122.0001.2.621-339030 1500 - Material de Consumo.....3.654,93

04.122.0001.2.621-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

#### **Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais**

04.122.0001.2.035-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....50.000,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....8.470,00

#### **Implantação do Programa Mariana Digital**

24.813.0002.1.280-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades do SEDRU**

20.122.0011.2.629-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.880,00

20.122.0011.2.629-339030 1500 - Material de  
Consumo.....2.900,00

20.122.0011.2.629-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....6.000,00

#### **Promoção de Eventos Agropecuários**

20.608.0011.2.191-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....311.000,00

#### **Programa de Melhoramento Genético Pecuário**

20.608.0011.2.574-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....31.000,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Estruturação e Manutenção da SESMT**

04.122.0001.2.526-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....8.000,00

### **Capacitação e Treinamento de Servidores**

04.122.0001.2.006-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....880,00

### **Implementação e Manutenção do Programa Tarifa Zero**

26.453.0002.2912-336045 1501 - Subvenções  
Econômicas.....206.800,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

#### **Manutenção das Atividades da SECULT**

04.122.0001.2.420-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....560,00

04.122.0001.2.420-449052 1500 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.000,00

#### **Manutenção de Espaços Culturais e Artísticos**

13.391.0016.2.180-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

#### **Canta Mariana - Festival da Canção**

13.392.0013.2.522-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....143.745,00

#### **Apoio a Entidades Culturais e Artísticas**

13.392.0016.0.151-335041 1500 -  
Contribuições.....250.000,00

#### **Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte**

13.392.0016.2.074-339030 1500 - Material de  
Consumo.....32.690,57

13.392.0016.2.074-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....200.000,00

#### **Requalificação e Modernização do Cine Teatro de Mariana**

13.392.0016.1.354-339030 1708 - Material de

Consumo.....10.017,00

**Festival de Inverno**

13.392.0016.2.553-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....376.000,00

**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP**

**2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP**

**Manutenção das Atividades da SEMESP**

04.122.0001.2.430-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....3.640,00

**Apoio a Entidades e Conselhos Comunitários Esportivos**

27.812.0014.0.251-335043 1500 - Subvenções  
Sociais.....50.000,00

**Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer**

27.812.0014.2.561-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....141.000,00

**Realização de Eventos Esportivos e de Lazer promovidos pelo Município**

27.812.0014.2.701-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....50.000,00

**Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.1.240-449051 1708 - Obras e  
Instalações.....50.752,11

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$  
9.272.274,68**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
9.272.274,68**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de abril de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 61 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

*“Estabelece normas para indenização de despesas de viagens através de diárias, passagens ou reembolsos e dá outras providências”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA** no uso das suas atribuições prevista na Lei Complementar nº 173/2018;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Previdência na Reunião Conjunta dos Órgãos Colegiados em 01/11/2022 conforme as suas atribuições previstas no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O servidor que a serviço e nos interesses do IPREV MARIANA, se afastar do Município em caráter eventual ou transitório, para outra localidade do território nacional, fará jus a diárias, para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e custos com deslocamento dentro desse(s) município(s), quando necessário.

**Parágrafo único:** Compreende-se a serviço e nos interesses do IPREV MARIANA, os servidores do Instituto, membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos.

**Art. 2º.** Quando o servidor se afastar para outra localidade, observando o disposto no artigo anterior, terá direito a diária de viagem com os valores definidos no Anexo Único.

**Parágrafo único:** Para o estabelecimento do valor da Diária não haverá hierarquização em níveis de cargos e funções, observadas apenas as distâncias percorridas e o tempo de permanência fora da sede do Município.

**Art. 3º** Para solicitação e autorização de viagem, serão observados dentre os mais, os seguintes:

**I.** Preenchimento dos formulários próprios, quando exigidos;

**II.** Solicitação feita a Diretoria Administrativa Financeira e autorização do Diretor Presidente;

**III.** Confirmação emitida pela Controladoria do IPREV Mariana sobre a regularidade da prestação de contas do servidor junto a administração direta e indireta do município.

**Art. 4º.** Para que possa ser processada em tempo hábil a solicitação de diária deverá ser encaminhada à Diretoria Administrativa Financeira, 72 (setenta e duas) horas antes do dia da saída.

**Parágrafo único:** Nos casos de emergência, em que o servidor não puder providenciar a solicitação de diárias em tempo hábil, poderá o servidor solicitar reembolso do valor, conforme Anexo único desta Portaria e com a aprovação do Diretor Presidente.

**Art. 5º.** As diárias de viagens serão empenhadas previamente e os recursos serão liberados ao servidor antes de sua viagem.

**Art. 6º.** Será obrigatória a apresentação do relatório de viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o retorno do servidor.

**Parágrafo único:** Não serão liberadas novas diárias ao servidor que não apresentar o relatório de viagem anterior.

**Art. 7º.** O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la integralmente, no prazo de 03 (três) dias úteis.

**Art. 8º.** Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, mediante procedimento adequado, no prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 9º.** Havendo imperiosa necessidade de prorrogação do afastamento do servidor serão liberadas as diárias correspondentes ao período excedente, mediante justificativa apresentada e julgada procedente pelo Diretor Presidente.

**Art. 10.** É vedada a concessão de diárias aos sábados, domingos, feriados e período de férias do servidor, ressalvados os casos justificados por imperativa necessidade.

**Art. 11.** Os meios de transporte serão autorizados levando-se em conta, em cada caso, a urgência da viagem e o custo da despesa.

**Parágrafo único:** Fica vedado a utilização de veículo de propriedade do servidor em viagens a serviço do Instituto, exceto quando este assumir os gastos adicionais com transporte.

**Art. 12.** Os bilhetes de passagens aéreas serão antecipadamente empenhados e liberados pelo valor de ida e volta.

**Art. 13.** As viagens rodoviárias e deslocamentos por aplicativo entre municípios e/ ou estados que antecedem o local de destino serão reembolsados com a juntada dos bilhetes de passagens e recibos ou comprovantes fiscais, conforme o caso.

**Art. 14.** As despesas com táxi, vans e congêneres(similares) serão comprovadas mediante **recibo do taxista ou comprovante fiscal emitido em nome do IPREV Mariana com a indicação expressa da data, valor, itinerário e placa do veículo.**

**Parágrafo único.** No caso de despesas com táxi, o recibo deverá obrigatoriamente conter

assinatura legível do motorista.

**Art. 15.** Os valores fixados na Tabela de Valores de Diárias serão atualizados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (Fonte IBGE) apurado no acumulado dos últimos doze meses conforme o art. 2º da Lei Federal 10.192 de 2001.

**Art. 16.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04 de 13 de janeiro de 2023.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente

**ANEXO ÚNICO**

1Tabela de Valores de Diárias (R\$)

**I. TABELA DE DIÁRIA SEM PERNOITE**

<b>DESTINO</b>	<b>VALOR</b>
Cidade até 150 km	R\$ 116,00
Cidades acima de 150 km	R\$ 116,00
Interestaduais	R\$ 138,00

**I. TABELA DE DIÁRIA COM PERNOITE**

<b>DESTINO</b>	<b>VALOR</b>
----------------	--------------

Cidade até 150 km	R\$ 339,00
Cidades acima de 150 km	R\$ 312,00
Interestaduais	R\$ 487,00

## Legislação: Nomeações e Exonerações

### Legislação: Nomeações e Exonerações

**DECRETO Nº 536, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,**

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Aliana Maria Cordeiro Santos** para o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Gestão Interna da Atenção Básica**, a partir de 16 de junho de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. Retificação da publicação de REVOGAÇÃO. Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e manutenção dos espaços públicos (cemitérios, escolas, campos, áreas de esporte e lazer e áreas externas dos demais prédios públicos) do Município de Mariana -MG. Onde se lê : **PREGÃO**

**PRESENCIAL N° 004/2022. REVOGAÇÃO. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023. REVOGAÇÃO.** Ficam mantidos os demais termos da publicação. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 19 de junho de 2023.

## Licitações: Pregão Eletrônico

### Licitações: Pregão Eletrônico

O IPREV Mariana - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, torna pública a abertura do Processo 04/2023 - Pregão Eletrônico 01/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de operadora ou agência de viagens, para prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos e emissão de seguro de assistência em viagens, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), 24 horas, com pagamento de taxas de embarque. Data da Sessão Pública: 30/06/2023 10:00 horas, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br). Informações: na sede do IPREV Mariana, e-mail: [compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br), telefone (31) 3558-5211. Mariana, 19 de junho de 2023.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR** - Compra Direta nº 20/2023 cujo objeto é a contratação de serviço de transporte. Empresa: ERNANI DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.832.698/0001-50, valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Dotações orçamentárias: 04.01.8.013.3.3.90.33.00.00.00.00 1802 - Ficha 15. Mariana, 19 de junho de 2023. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2023

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS Nº 001/2019 E Nº02/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS

Nº001/2019 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

**Assistente Social: (Substituição de licença -6 meses)**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
ALINE AUGUSTO SILVA	30/10/1989

**Psicólogo:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	14/07/1988
MICHELLE FRANCISCA MOREIRA	08/12/1987
TATYANE FREITAS NOVAIS	05/12/1995

**PEB- Matemática:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
LAVINIA MARTINS CUNHA	10/12/1997
RONILSON AUGUSTO DA SILVA	02/10/1984

**PEB- Educação Física:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
--------------	----------------------------

**PEB- História:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
--------------	----------------------------

**Observação de vagas da Secretaria de Educação:**

E.M. Dom Luciano	<b>PEB - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA</b>	15 h/aulas	Manhã
E.M. Sinhô Machado	<b>PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	04 h/aulas	Manhã
E.M. Cônego Paulo Dilásccio	<b>PEB - HISTÓRIA</b>	15 h/aulas	Tarde
EM Dom Luciano		06 aulas	Manhã

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função.; **Contato para agendamento: 3558-2354;**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**

**Os candidatos deverão comparecer nas datas 20 e 21 de junho de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG Contato : 3557-9069**

## **Processo Seletivo: Editais**

### **Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2023**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 16/21**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos das Seleções Públicas Simplificadas nº 12/2021 e nº 16/2021, homologada 2021 e pelo Decreto Nº 10820 de 10 de janeiro de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal Nº 187, de 21 de Maio de 2019 bem como os dispostos do Edital.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário no ato da entrega da documentação)**
- **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias certificado do curso**

**LINK para realização do curso :**

- Agente de Endemias : <https://avusus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>
- Agente Comunitário de Saúde:  
<http://pr.avusus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=42>

**Os candidatos deverão comparecer nas datas 20 e 21 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-**

MG

**Agente de Combate a Endemias:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
ANA CAROLINA BELMIRO GONÇALVES	03/05/1996

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para reforma da entrada da sede da instituição. **VALOR:** R\$ 9.680,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-445041 1500 ficha 1105 **PRAZO:** Até 31/12/2023 **DATA:** 07/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.703/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Emenda Impositiva LOA 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para reforma dos instrumentos musicais da instituição. **VALOR:** R\$ 12.584,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1500 ficha 722 **PRAZO:** Até 31/12/2023 **DATA:** 07/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.703/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Emenda Impositiva LOA 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e CLUBE DE MÃES DA COLINA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para custear gastos necessários para realização e manutenção das oficinas realizadas pela entidade. **VALOR:** R\$ 11.441,76 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.078-335043 1500 ficha 1119 **PRAZO:** Até 31/12/2023 **DATA:** 12/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.703/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Emenda Impositiva LOA 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DISTRITAL DOS ARTESÃOS DE CAMARGOS E REGIÃO - AMOCC **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para aquisição de computadores, impressoras e materiais de escritórios para estruturação e manutenção das atividades estatutárias

da entidade. **VALOR:** R\$ 5.808,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.078-335041 1500 ficha 1118 **PRAZO:** Até 31/12/2023 **DATA:** 12/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.703/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Emenda Impositiva LOA 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e COMUNIDADE TERAPEUTICA EMANUEL - COTEREM **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para gradeamento do terraço da sede e manutenção do veículo que atende a instituição, aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para elaboração de AVCB. **VALOR:** R\$ 19.360,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.652-445041 15000 ficha 1107 **PRAZO:** Até 31/12/2023 **DATA:** 12/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.703/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Emenda Impositiva LOA 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e CASA DE APOIO SEMENTES DO AMOR **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para aquisição de um veículo para atendimento às necessidades dos internos da instituição. **VALOR:** R\$ 77.740,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.652-445041 15000 ficha 1107 **PRAZO:** Até 31/12/2023 **DATA:** 13/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.703/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017; Emenda Impositiva LOA 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 145/2023 CONTRATADO (A):** GMP CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Execução de limpeza, conservação e manutenção dos distritos, subdistritos e localidades do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 2.989.999,99 **DATA:** 30/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0006.2.488-339039 1708 ficha 530 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 133/2022 CONTRATADO (A):** BRASIL REAL SERVIÇOS DE HOTELARIA LAVANDERIA LTDA (Hotel Brasil Real) **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 17/05/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2022 CONTRATADO (A):** POUSADA RAINHA DOS ANJOS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 17/05/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2022 CONTRATADO (A):** HOTEL FAÍSCA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 17/05/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2022 CONTRATADO (A):** JOSÉ MAGELA EDUARDO – ME (Hotel Águas Claras), **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 17/05/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 139/2022 CONTRATADO (A):** POUSADA GETSEMANI LTDA – ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 17/05/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 198/2021 LOCADOR (A):** MARCIA FERREIRA CALDEIRA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **DATA:** 15/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.122.0011.2.629-339036 1500 ficha 621. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

**DISTRATO CONTRATO Nº 376/2022 CONTRATADO (A):** DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Rescisão consensual do contrato 376/2022. **DATA:** 05/06/2023 **FUND. LEGAL:** Art. 79, inciso II, c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 128/2023 CONTRATADO (A):** CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS **OBJETO:** Aquisição de munições de diversos calibres para atendimento às demandas operacionais da Guarda Civil Municipal armada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 316.592,10 **DATA:** 28/04/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.181.0017.1.273-339030 1500 ficha 493. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

**6º TERMO ADITIVO CONT. Nº 202/2019 LOCADOR (A):** AILTON GERALDO TEIXEIRA LOPES **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 22/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339036 1600 ficha 170 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - PREGÃO Nº 082/2019 - PROCESSO PRC Nº 247/2019 EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0009-10. OBJETO:** O presente instrumento visa a mudança de dotação orçamentaria, para o ano vigente, e adição de prazo e valor ao contrato original. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 18 - 17.122.0027.5005-339039 -1500. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores. Remo Almeida Machado, Diretor Executivo - SAAE Mariana/MG.